



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496
JAPIRA - PARANÁ

PORTARIA N. 22/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japira-PR., bem como pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, expõe e resolve decretar a seguinte, pelos seguintes fatos e fundamentos:

Considerando a necessidade retirada para realização de manutenção do computador/servidor da Câmara de Japira, o qual é responsável pela realização/transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa de Leis:

RESOLVE

Artigo 1º: Determinar o cancelamento da sessão ordinária que ocorreria na data de hoje (16.11.2020) às 19:00 horas, em virtude de manutenção/revisão da aparelhagem técnica para realização de transmissão das sessões desta Casa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA – ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2020. (16.11.2020).

Thiago Augusto Mendes Abucarub.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA